Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº. 908/2009

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Ementa: *Conceder o Título de Cidadão de Olinda a ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO.*

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao Senhor ***ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO***, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 10 de fevereiro de 2009.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

dna/